

PORTARIA Nº 34 de 26 de junho de 2026

"Dispõe sobre o funcionamento do Pica-Pau Country Club no dia 29 de junho de 2026, em razão da realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026."

O Presidente da Diretoria Executiva do Pica-Pau Country Club, no uso de suas atribuições legais que lhe são próprias, e com fulcro nas disposições contidas no Estatuto Social e Regimentos Internos.

CONSIDERANDO, a necessidade de organização e planejamento das atividades do Clube durante o expediente desde dia;

CONSIDERANDO, a importância de garantir ampla e prévia comunicação aos associados e seus dependentes quanto ao fechamento atividades recreativas, sociais e administrativas do Clube na referida data;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliar o interesse dos colaboradores em acompanhar a partida da Seleção Brasileira com a continuidade da prestação dos nossos serviços;

CONSIDERANDO, que, no dia **29 de junho de 2026 (segunda-feira)**, às **14 horas**, será realizada a partida da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA 2026;

RESOLVE:

Art.1º Fica determinado o funcionamento do Clube, no dia **29 de junho de 2026 (segunda-feira)**, o expediente administrativo e as atividades internas do Pica-Pau Country Club serão encerrados às **13h30min**, em razão da realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA 2026, sendo retomados às **17 horas**.

Art.2º As atividades sociais, recreativas e administrativas do Clube funcionarão normalmente a partir das **17 horas** do dia **29 de junho de 2026 (segunda-feira)**, permanecendo em funcionamento até as **22 horas**.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Araguari-MG, 26 de junho de 2026



Inácio Marcelo Gonçalves
Presidente Pica-Pau Country Club



Hamilton Carlos Claudiano
Diretor Administrativo Pica-Pau Country Club